



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0243/2018 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás nos termos do Decreto de 14 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo/SEI n. 201800016006395,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar na Superintendência de Inteligência Integrada desta Pasta, o 2º TENENTE PM 34.042 FÁBIO ALBERNAZ RESENDE, inscrito no CPF n. 632.932.771-87, com ônus (folha de pagamento) para Secretaria de Estado da Segurança Pública;

Art. 2º Dispensar do registro de Ponto Eletrônico o servidor mencionado no parágrafo anterior, em decorrência das particularidades das atividades por ele exercidas;

Art. 3º Publicar esta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento a orientação do Parecer “PA” n° 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” n° 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado;

Art. 4º Encaminhar cópia desta Portaria à Superintendência de Inteligência Integrada, à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia aos 12 de abril de 2018.

**IRAPUAN COSTA JÚNIOR**  
Secretário

EMMANUEL HENRIQUE BALDUINO DE OLIVEIRA  
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br)  
AVENIDA ANHANGUERA 7364 - Bairro Aeroviário - CEP 74543-010 - GOIANIA - GO  
Fones: 3201.1000



Referência: Processo n° 201800016006395



SEI 2145594